

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 835-2023 - 1º RETIFICAÇÃO -ADICIONAL POR TEMPO DE  
SERVIÇO- EVILENE MORAES

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020, de 18 de dezembro de 2009, Lei Complementar 068/2012, de 02 de novembro de 2020, e Lei Complementar 136/2022, de 02 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** pagamento retroativo referente a avanço de nível por conclusão de curso em outubro de 2021 a maio de 2023, a servidora Evilene Moraes, matrícula funcional nº 2000-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 19 05 DE JUNHO DE 2023.

**EDSON LUIZ CENCI**  
Prefeito

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**6BA735E5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2023. Edição 2808  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>